

URBESORTES URBANISMO S.A.

CNPJ/MF n.º 21.503.584/0001-98

NIRE n.º 41.3.009342-3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA: Aos trigésimo e primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (**31/12/2024**), às 09:00, presente todos os acionistas em ambiente virtual para a realização da Assembleia Geral Extraordinária nos termos do Artigo 1.080-A, do Código Civil e da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei de Sociedade por Ações), ambos com a redação pela Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020, na sede da Sociedade, localizada na Rua Mateus Leme, nº 1970, Bairro Centro Cívico, na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 21.503.584/0001-98. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** **Juliano Hinz Maran**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5.217.611-5/SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 033.693.849-73, com endereço profissional na Rua Mateus Leme, nº 1970, Bairro Centro Cívico, na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná – CEP: 80.530-010; **Carlos Fernando Maran**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5.553.483-7/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 046.330.429-20, com endereço profissional na Rua Mateus Leme, nº 1970, Bairro Centro Cívico, na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná – CEP: 80.530-010; **Luciano Hinz Maran**, brasileiro, advogado, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5.217.569-0/PR, inscrito no CPF sob nº 026.340.699-79, com endereço profissional na Rua Mateus Leme, nº 1970, Bairro Centro Cívico, na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná – CEP: 80.530-010; **Gustavo Alexandre Maran**, brasileiro, empresário, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 5.553.491-8/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 034.645.389-58, com endereço profissional na Rua Mateus Leme, nº 1970, Bairro Centro Cívico, na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná – CEP: 80.530-010, representado por **Carlos Fernando Maran**, já qualificado, conforme procuração pública identificada por Livro: 340-P, Folhas: 124F-126F; **Rodrigo Hinz Maran**, brasileiro, empresário, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 5.217.565-8/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 043.535.389-69, com endereço profissional na Rua Mateus Leme, nº 1970, Bairro Centro Cívico, na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná – CEP: 80.530-010, representado por **Luciano Hinz Maran**, já qualificado, conforme procuração pública identificada por Livro: 273-P, Folhas: 270F-271V; **MESA:** **Juliano Hinz Maran** (Presidente), já qualificado e **Carlos Fernando Maran** (Secretário), já qualificado. **ORDEM DO DIA:** Os acionistas da Companhia resolvem reunir-se para deliberarem sobre a seguinte; **I)** Deliberar sobre a proposta de Liquidação; **II)** Nomear o Liquidante; **III)** Deliberar sobre Balanço Patrimonial, Relatório do Estado da Liquidação e proceder aos exames, discussões e deliberações acerca da liquidação; **IV)** Partilha de eventual saldo remanescente entre os acionista; **V)** Aprovar a Liquidação e a Extinção da Companhia; **II)** Demais assuntos e interesse da Companhia; **DELIBERAÇÃO SEGUNDO A ORDEM DO DIA:** As deliberações a seguir foram aprovadas pela unanimidade de votos, sem quaisquer restrições: **I)** A proposta de Liquidação da Companhia, por não terem mais os sócios interesse na continuidade da mesma; **II)** A nomeação do Sr. **Carlos Fernando Maran**, brasileiro, natural da Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, nascido em 19 de junho de 1984, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5.553.483-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 046.330.429-20; e **Juliano Hinz Maran**, brasileiro, natural da Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, nascido em 06 de julho de 1980, casado pelo regime de união parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5.217.611-5 SESP/PR e inscrito no

URBESORTES URBANISMO S.A.

CNPJ/MF n.º 21.503.584/0001-98

NIRE n.º 41.3.009342-3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

CPF/MF sob nº 033.693.849-73; ambos com endereço profissional na Rua Mateus Leme, nº 1.970, Bairro Centro Cívico, na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná – CEP: 80.530-010; como Liquidantes no processo de Extinção da Companhia, que restringirá sua gestão a os negócios inadiáveis e necessários à Liquidação da Sociedade; **III)** As Contas das Liquidantes, as Demonstrações Financeiras, e o Balanço Patrimonial da Companhia, até a presente data; **IV)** Considerando que não há saldo remanescente entre os acionistas; não haverá partilha de saldo remanescente entre os acionistas; **V)** Os acionistas dão entre si e a Companhia, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem uns dos outros, seja a que título for, com fundamento no Estatuto Social e suas Atas. Os sócios, uma vez aprovada sem restrições as contas finais dos liquidantes, declaram Liquidada e Extinta a Sociedade, com o arquivamento da presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Liquidação e Extinção, na Junta Comercial do Estado do Paraná; **VI)** A nomeação do Sr. **Carlos Fernando Maran**, já qualificado e **Juliano Hinz Maran**, já qualificado, como responsáveis pela guarda dos documentos da Companhia, de acordo com os prazos legais. Os acionistas **Carlos Fernando Maran**, já qualificado e **Juliano Hinz Maran**, já qualificado, ficarão responsáveis pelos ativos e passivos, por venturas remanescentes da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, esta ata, foi redigida na forma prevista no Artigo 1.075, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), foi lida, discutida e depois de achada conforme, aprovada por unanimidade dos votos, assinada pelo Presidente, Secretário e demais acionistas presentes, conforme a certidão eletrônica lançada pela Junta Comercial do Estado do Paraná na página final deste arquivo.

JULIANO HINZ MARAN

Presidente e Acionista

CARLOS FERNANDO MARAN

Secretário e Acionista

LUCIANO HINZ MARAN

Acionista

GUSTAVO ALEXANDRE MARAN

Acionista p/p Carlos Fernando Maran

RODRIGO HINZ MARAN

Acionista p/p Luciano Hinz Maran

EDGARD MACHADO FERREIRA JUNIOR

*Visto do Advogado
OAB/PR nº 92.265*